



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 148/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

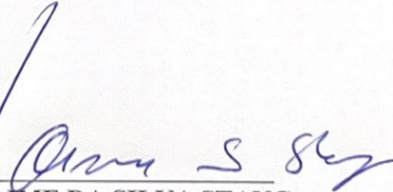
RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Janaina Arnauts Correa	Auxiliar De Consultório Dentário
Ivanilde Barreto	Agente de Serviços de Apoio
Joziane do Nascimento Neris	Agente de Serviços de Apoio

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR,
em 09 de outubro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024

Ano XIV – Edição Nº 3232

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 148/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Jehaina Amauts Correa	Auxiliar De Consultório Dentário
Ivanilde Barreto	Agente de Serviços de Apoio
Joziane do Nascimento Neris	Agente de Serviços de Apoio

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 09 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod438508